



OITAVO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade nº 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, firma o 8º Termo Aditivo ao PAC de 2024, no que se refere à inclusão, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na subdivisão “Manutenção do Esporte Amador”, do item abaixo descrito:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
5	Material para manutenção de bens imóveis	Aquisição de materiais necessários para o cercamento do campo municipal de futebol do Distrito de Rosário, eis que o mesmo está com a cerca danificada e possibilitando a entrada de animais	10.000,00	Ao longo do ano	média	não

Os demais termos e condições do PAC 2024 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 23 de outubro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO